

DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Sexta-Feira, 29 de agosto de 2025 | edição nº 1351

R\$ 2,50

FORÇA-TAREFA FAZ MEGAOPERAÇÃO CONTRA ATUAÇÃO DO PCC NOS COMBUSTÍVEIS E NA FARIA LIMA

Uma força-tarefa com 1.400 agentes cumpriu nesta quinta-feira (28) mandados de busca, apreensão e prisão em empresas do setor de combustíveis e do mercado financeiro que têm atuação nesse segmento e são utilizadas pelo PCC (Primeiro Comando da Capital). A meta é desarticular a infiltração do crime organizado em negócios regulares da economia formal.

Batizada de Carbono Oculto e realizada pelo Ministério Público de São Paulo e pela Receita Federal, é a maior operação contra o crime organizado da história do país em termos de cooperação institucional e amplitude, segundo os órgãos. Mira cerca de 300 alvos, pessoas

físicas e jurídicas que são suspeitos de crimes contra a ordem econômica, adulteração de combustíveis, crimes ambientais, lavagem de dinheiro, fraude fiscal e estelionato.

Também foram realizadas outras duas operações sobre o mesmo tema pela Polícia Federal, a Quasar e a Tank. No total, os agentes foram a campo em dez estados -São Paulo, Bahia, Goiás, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Maranhão, Piauí, Rio de Janeiro e Tocantins.

A Reag Investimentos, uma das maiores gestoras independentes -ou seja, sem ligação com um banco do país também entrou na mira da força-tarefa.

Os agentes chegaram à sede da empresa na alameda

Gabriel Monteiro da Silva, na zona oeste da capital, nas primeiras horas da manhã. Também estiveram em outras administradoras em três endereços da avenida Faria Lima, que concentra as empresas financeiras do Brasil. A Reag confirmou a operação e disse que está colaborando com a investigação. As ações da empresa caíram mais de 12% no Ibovespa nesta quinta em virtude da operação.

Além da Reag, foram alvos da operação a fintech BK Instituição de Pagamento S.A., aTrustee DTVM e o Banco Genial. Segundo a Receita, a BK atuava como banco paralelo do crime organizado, movimentando, sozinha, R\$ 46 bilhões não rastreáveis de 2020 a 2024.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Contas do governo têm déficit de R\$ 59,1 bilhões, pior resultado desde 2020

Haddad pede que 'disputas menores' fiquem de lado, em dia de operações da PF e da promotoria de SP

Julgamento de Bolsonaro põe crimes contra democracia sob discussão e consolida jurisprudência

Bancos vão perseguir dinheiro desviado do Pix em mais contas a partir de novembro



Preço da manga, afetada por tarifas de Trump, cai 21% no Brasil, maior recuo mensal desde 2007



NO MUNDO

Em vitória para Israel, ONU determina fim da missão de paz no Líbano em 2026

N uma decisão que é considerada uma vitória política para Israel, o Conselho de Segurança da ONU determinou nesta quinta-feira (28) o fim das operações da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (Unifil), uma das missões de paz mais longevas da história da organização, em 2026.

Criada em 1978 após a invasão do Líbano por Israel no contexto da guerra civil libanesa e da atuação de milícias palestinas no sul do país, a Unifil tem como principal objetivo garantir que os atores armados da região respeitem a chamada Linha Azul, demarcação da ONU para separar os territórios dos dois países, mas que não é oficialmente uma fronteira.

Nos últimos anos, no contexto dos conflitos no Oriente Médio, tropas da Unifil sofreram ataques das Forças Armadas de Tel Aviv e ganharam projeção em todo o mundo. Em outubro do ano passado, por exem-



plo, um tanque israelense chegou a invadir uma base da missão em território libanês, numa ação amplamente criticada pela comunidade internacional. Vários soldados ficaram feridos na ocasião.

Em reunião nesta quinta, o Conselho de Segurança da ONU decidiu estender até o fim de 2026 o mandato da Unifil. Mas a resolução aprovada por unanimidade estabelece que esta será a última renovação da missão, que começará, a partir de 31 de dezembro de 2026, um processo de retirada gradual, previsto para durar um ano, em coordenação com o governo libanês. O

objetivo é que, ao final desse período, a segurança da região fique exclusivamente sob responsabilidade das forças estatais libanesas.

O texto foi elaborado pela França e contou com o apoio dos Estados Unidos após negociações. A embaixadora interina americana na ONU, Dorothy Shea, afirmou que a segurança no Líbano mudou de forma significativa no último ano e que chegou o momento de o país assumir maiores responsabilidades. Segundo ela, esta será a última vez que Washington apoiará uma prorrogação das ações da Unifil.

Folhapress

Trump vai à ONU, e Lula estará em mesmo evento que americano pela 1ª vez desde início da crise

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, comparecerá à Assembleia Geral da ONU, em setembro, na primeira vez em que o americano e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) estarão no mesmo lugar.

A informação foi confirmada nesta quinta-feira (28) pela secretária de Imprensa da Casa Branca, Karoline Leavitt. Segundo ela, Trump discursará no dia 23 de setembro, para quando está marcada a assembleia, em Nova York. O republicano chegará no dia anterior à cidade.

O discurso inaugural dos representantes dos países na reunião é feito pelo Brasil. Os Estados Unidos falam em seguida.

Será a primeira vez em que os dois líderes estarão no mesmo evento desde que Trump foi eleito e também depois que o presidente

americano aplicou tarifas de 50% a produtos brasileiros, proibiu a entrada no país de ministros do STF, e determinou sanções financeiras ao ministro Alexandre de Moraes.

Lula e Trump se encontrariam pela primeira vez neste ano durante a cúpula do G7, realizada em maio, no Canadá. O presidente americano, porém, antecipou a volta dele para os Estados Unidos na ocasião para tratar de questões ligadas ao conflito entre Israel e Irã, e os presidentes se desconstruíram.

Não havia na ocasião nenhuma reunião bilateral marcada entre os dois, mas havia a expectativa de que pudesse haver algum tipo de conversa ou que Lula mandasse um recado mais duro diante das ameaças americanas a autoridades do Brasil.

Folhapress

Rússia mata 15 e atinge missão da UE em Kiev



As forças da Rússia lançaram nesta madrugada de quinta (28) o mais mortal ataque contra Kiev desde que Donald Trump tentou pessoalmente colocar Vladimir Putin e Volodimir Zelenski frente a frente. Ao menos 15 pessoas morreram e 38 ficaram feridas, e a missão da União Europeia na capital ucraniana foi atingida.

A ação foi maciça, envolvendo 598 drones de ataque e iscas para defesa aérea e 31 mísseis, incluindo modelos hipersônicos Kinjal, balísticos Iskander-M e de cruzador Kh-101 e Kalibr. A grande maioria deles foi

usada em Kiev, mas houve ataques a outras 12 regiões, que ficaram novamente sem luz. "A Rússia escolhe mísseis balísticos em vez da mesa de negociação", escreveu Zelenski no X, pedindo mais sanções contra os adversários, que invadiram seu país em 2022. "Ela prefere continuar a matar em vez de acabar com a guerra."

O Ministério da Defesa da Rússia afirmou, como de praxe, que seus alvos eram militares e ligados à infraestrutura energética da Ucrânia. Já o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov: "Os alvos estão sendo destruídos, a operação militar especial continua.

Ao mesmo tempo, a Rússia segue interessada em continuar o processo de negociação para alcançar nossos objetivos por meios diplomáticos".

Vídeos de moradores mostraram que uma fábrica de drones foi atingida, além de áreas residenciais. Kiev disse ter derrubado 589 dos alvos, mas não disse quantos deles eram os mais letais mísseis. Houve incêndios generalizados e grande destruição. Em Vinnitsia, no oeste do país, 60 mil pessoas ficaram sem energia elétrica, segundo a estatal do setor. Um entroncamento ferroviário também foi atingido.

Igor Gielow/Folhapress

**DATA
MERCANTIL** **São Paulo**

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Contas do governo têm déficit de R\$ 59,1 bilhões, pior resultado desde 2020



As contas do governo central registraram déficit primário de R\$ 59,1 bilhões em julho de 2025, informou nesta quinta-feira (28) o Tesouro Nacional. O resultado é o pior para o mês de julho desde 2020, quando o déficit havia sido de R\$ 87,8 bilhões.

O aumento das despesas foi motivado sobretudo pelo pagamento de precatórios, que geraram impacto sobre os gastos com benefícios previdenciários e o BPC (benefício de prestação continuada). Além disso, o aumento do salário mínimo e a expansão do número de beneficiários da previdência também elevaram a pressão

sobre contas públicas. As contas do governo central incluem Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social.

O resultado primário do acumulado em 12 meses agora vai a um déficit de R\$ 34,1 bilhões, equivalente a 0,3% do PIB. De janeiro a julho, o governo teve déficit primário de R\$ 70,3 bilhões, uma redução em comparação com o mesmo período no ano passado, quando a cifra era de R\$ 76,2 bilhões.

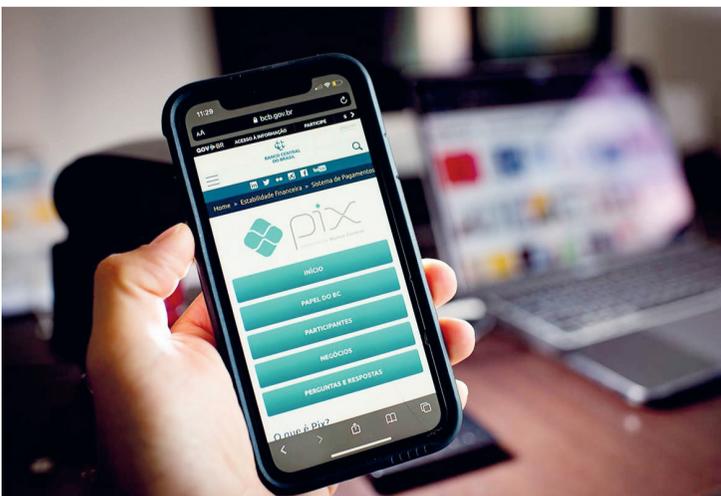
Na comparação com julho do ano passado, houve aumento de 28,3%, ou R\$ 57,4 bilhões, nas despesas totais, enquanto o crescimento da receita líquida foi de 3,9%, ou R\$ 7,6 bilhões.

O avanço da receita foi puxado pelo aumento de 5,8% nas chamadas receitas administradas (onde estão impostos e tributos). Entre os motivos está o crescimento na arrecadação de impostos da pessoa jurídica, devido a pagamentos extraordinários das instituições financeiras.

Apesar do pagamento de R\$ 908,4 milhões para ressarcir beneficiários que foram vítimas de descontos indevidos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), houve redução na despesa com crédito extraordinário na comparação com o ano passado, época em que gastos aumentaram para enfrentar as chuvas do Rio Grande do Sul.

Folhapress

Bancos vão perseguir dinheiro desviado do Pix em mais contas a partir de novembro



A partir de 23 de novembro, as instituições financeiras sob supervisão do Banco Central começarão a ampliar o monitoramento das transações via Pix, a fim de localizar quantias desviadas em fraudes, de acordo com anúncio da autarquia nesta quinta-feira (28).

Hoje, a principal limitação do MED (Mecanismo Especial de Devolução), usado pelos brasileiros para pedir a devolução de um Pix após serem vítimas de um golpe ou de uma fraude, é que o BC só rastreia a primeira conta para onde o dinheiro foi desviado, mas bandidos pulverizam o dinheiro rapidamente em várias contas. No ano passado, a autoridade monetária conseguiu

devolver menos de 7% do dinheiro desviado.

O BC alterou a norma do Pix para permitir que mais de uma solicitação de devolução possa ser aberta quando houver pedido de recuperação de valores. A reportagem apurou que, com a nova regra, as instituições terão capacidade técnica para rastrear o trajeto do dinheiro ao longo de cinco níveis de transferências. Se os criminosos dividirem o dinheiro em mais de uma conta, o BC vai analisar todas elas.

Segundo o Banco Central, será possível devolver os recursos desviados em até 11 dias após a contestação.

Em 2024, a ausência de dinheiro na conta que recebeu a transferência

Receita vai enquadrar fintechs como instituições financeiras, diz Haddad

As fintechs, instituições de pequeno porte que prestam serviços financeiros, serão enquadradas formalmente como instituições financeiras pela Receita Federal, afirmou o ministro Fernando Haddad (Fazenda) ao ser questionado por jornalistas sobre a megaoperação que mirou lavagem de dinheiro do PCC na Faria Lima e no setor de combustíveis.

"A partir de amanhã, a Receita Federal enquadra as fintechs como instituições financeiras", afirmou o ministro. "[Elas] terão que cumprir rigorosamente as mesmas obrigações que os grandes bancos. Com isso, aumenta o potencial de fiscalização da Receita e a parceria da Receita com a Polícia Federal para chegar nos sofisticados esquemas de lavagem de dinheiro que o crime organizado tem utilizado."

O ministro afirmou

que será divulgada uma nova instrução normativa da Receita. Com o enquadramento, o órgão terá mais facilidade de identificar movimentações financeiras atípicas e denunciar possíveis esquemas de lavagem de dinheiro à Polícia Federal.

Fernando Haddad, ministro da Fazenda Evaristo Sa. Segundo Haddad, a Receita lançou R\$ 8 bilhões em autos de infração tributária após a megaoperação de hoje.

Desde as primeiras horas da manhã desta quinta-feira (28), uma força-tarefa com 1.400 agentes atua para cumprir mandados de busca, apreensão e prisão em empresas do setor de combustíveis e do mercado financeiro que são utilizadas pelo PCC (Primeiro Comando da Capital).

A meta é desarticular a infiltração do crime organizado em negócios regulares da economia formal.

Folhapress

POLÍTICA

Haddad pede que 'disputas menores' fiquem de lado, em dia de operações da PF e da promotoria de SP



O ministro Fernando Haddad (Fazenda) disse que operações realizadas nesta quinta-feira (28) contra o crime organizado pelo Ministério Público de São Paulo e Polícia Federal, em parceria com a Receita Federal, foram resultado dos esforços do ministro Ricardo Lewandowski (Justiça e Segurança Pública) por uma coordenação para o combate ao crime.

A Polícia Federal anunciou nesta manhã a realização de duas operações contra a atuação de facções criminosas, como o PCC, nos combustíveis e no setor financeiro, no mesmo dia em que o Ministério Público de São Paulo deflagrou uma megaoperação

sobre o mesmo tema. Haddad participou de entrevista coletiva na manhã desta quinta, ao lado de Lewandowski e do diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues. O encontro ocorreu ao mesmo tempo em que, na capital paulista, o MP de São Paulo também falava à imprensa sobre a megaoperação encontro que contou com a participação de Guilherme Derrite, secretário da Segurança do governo Tarcísio de Freitas (Republicanos).

As entrevistas foram marcadas no mesmo horário, expondo mais um capítulo da disputa pela coordenação das investigações sobre o crime organizado no país.

"Estamos falando hoje

de três operações, grandes operações, que ocorrem em dez estados da federação. Portanto é uma ação de âmbito nacional, que contou, como disse Lewandowski, com a colaboração dos ministérios públicos, dos estados, secretarias de Fazenda, de Segurança Pública", disse.

Haddad disse que o governo federal está dando uma resposta coordenada ao crime organizado, e que a coordenação dentro do governo federal e com a colaboração dos estados subnacionais se intensifique.

"Que a gente deixe de lado as disputas menores para combater o crime em uníssono, de forma coordenada, como política de Estado".

Folhapress

Gabinetes da base de Tarcísio na Alesp têm elo político com investigados pela PF

Gabinetes de deputados da base do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) na Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) abrigaram parentes e aliados do prefeito de São Bernardo do Campo, Marcelo Lima (Podemos), afastado do cargo por suspeita de envolvimento em esquema de corrupção e lavagem de dinheiro na cidade.

Em dois casos, segundo a investigação da Polícia Federal, o próprio prefeito negociou diretamente as contratações.

No mesmo dia em que a PF deflagrou a operação que teve Lima como alvo, no dia 14 de agosto, Larissa Souza, filha mais velha dele, foi nomeada assessora no gabinete da deputada estadual Carla Morando (PSDB) na Alesp.

Além dela, a Assembleia já teve em seu quadro de funcionários a mulher do prefeito, Rosângela Lima, e outros dois investigados: Paulo Iran, apontado como principal operador do

esquema, e Roque Araújo Neto, suspeito de ter recebido R\$ 390 mil em propina.

A reportagem apurou que a mulher de Paulo Iran, Karina Luz de Queiroz, foi assessora da Prefeitura de São Bernardo até o ano passado. Segundo a PF, Iran utilizou a conta dela para efetuar diversos pagamentos no esquema, no qual servidores públicos cobravam e pagavam empresas contratadas pelo município com dinheiro vivo.

Larissa, Rosângela, Iran e Roque foram divididos em dois gabinetes da Alesp: o de Carla Morando e o do deputado estadual Rodrigo Moraes (PL), ambos integrantes da base de Tarcísio na Casa e assíduos nas agendas do governador, com quem possuem diversas fotos e vídeos nas redes sociais.

Procurada, a assessoria do governo Tarcísio afirmou que "não cabe ao poder Executivo interferência na nomeação de servidores escolhidos para gabinetes de deputados eleitos pela população."

Folhapress

Julgamento de Bolsonaro põe crimes contra democracia sob discussão e consolida jurisprudência



Mercado para começar no próximo dia 2, o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) deve ajudar a consolidar a jurisprudência sobre crimes contra a democracia apreciados na ação penal no STF.

A PGR (Procuradoria-Geral da República) imputa ao político a liderança da trama golpista de 2022 e 2023. Entre os cinco crimes de que ele é acusado, dois entraram na legislação em 2021, incluídos pela lei 14.197, durante o governo do ex-presidente.

Trata-se dos tipos penais de abolição violenta do Estado democrático de Direito e de golpe de Estado.

Antes do processo da tentativa de golpe, eles

foram discutidos apenas em um contexto, quando ministros do STF julgaram envolvidos nos ataques golpistas de 8 de Janeiro.

Até 12 de agosto, a corte responsabilizou 1.190 pessoas pelo episódio. Desse total, 638 foram condenadas, 279 das quais por crimes graves contra a democracia.

Os julgamentos ajudaram a construir a jurisprudência, mas os crimes novos na legislação ainda têm pontos a serem debatidos, na avaliação de especialistas ouvidos pela reportagem. Para eles, o julgamento do ex-presidente deve levantar discussões ainda não aprofundadas.

A defesa de Bolsonaro se apoia na novidade dos tipos

penais para procurar frestas a fim de livrar o político. Ela alega que o ex-presidente é inocente de todos os crimes a ele imputados.

A principal linha dos advogados é a de que a ação do golpe julgada pela corte não se enquadra na tentativa descrita nos tipos penais. A defesa do político faz um comparativo com a legislação de outros países, como Alemanha e Estados Unidos, para sustentar que, ao contrário deles, o Brasil não prevê a punição de atos preparatórios dos crimes.

Eles afirmam que a legislação brasileira vê a tentativa descrita no tipo penal como atrelada ao início da execução, que dependeria do emprego de violência ou grave ameaça.

Folhapress



AGRONEGÓCIO

Preço da manga, afetada por tarifas de Trump, cai 21% no Brasil, maior recuo mensal desde 2007



Os preços da manga para o consumidor brasileiro tiveram deflação (queda) de 20,99% em agosto. É o que apontam dados do IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) divulgados nesta terça (26) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A queda mensal de quase 21% é a maior desde setembro de 2007, quando a baixa havia sido de 25,04%. O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou os dados nesta terça-feira (26).

Ao longo da série histórica, a manga já mostrou

deflação em meses de agosto. Parte dos alimentos costuma apresentar movimento semelhante devido à ampliação da oferta no início do segundo semestre, a partir de melhores condições de produção.

No caso da manga, há um fator adicional neste ano. A fruta é uma das mercadorias que não escaparam do tarifaço do governo Donald Trump, que entrou em vigor em agosto. A sobretaxa a exportações gerou expectativa de maior oferta interna no Brasil.

Conforme a economista Claudia Moreno, do C6 Bank, é possível que a guer-

ra comercial tenha gerado impactos no IPCA-15.

Nesse sentido, ela destaca as reduções registradas por carnes (-0,94%) e frutas (-1,32%) no índice de agosto. As carnes também não escaparam das tarifas americanas.

Outros produtos afetados pela medida são os pescados, cujos preços recuaram 0,14% no IPCA-15 de agosto, destaca Claudia. A queda, porém, foi menos intensa do que a observada no índice de julho (-2,03%).

"Então, se teve algum efeito [nos pescados], ele já aconteceu e deve estar retornando", diz a economista.

Por ser divulgado antes, o IPCA-15 sinaliza uma tendência para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), o indicador oficial de inflação do país. Uma das diferenças entre os dois é o período de coleta das informações pelo IBGE.

A apuração dos preços do IPCA-15 ocorre entre a segunda metade do mês anterior e a primeira metade do mês de referência. No caso do índice de agosto, a coleta foi realizada de 16 de julho a 14 de agosto. Folhapress

Uberaba encerra feira de genética bovina com recorde de faturamento em leilões



O melhoramento genético utilizado em bovinos tem feito com que animais ganhem peso mais em menos tempo e leilões de gado batam recordes de faturamento no Triângulo Mineiro. Realizada entre o dia 15 e o último domingo (24), a ExpoGenética, organizada pela ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu) em Uberaba, movimentou R\$ 104,85 milhões em 22 leilões, 16,5% mais que os R\$ 90 milhões da edição do ano passado.

O cenário repete a comercialização de gado de elite que já tinha sido registrada na Expozebu, principal evento da pecuária nacional e que, entre o fim de abril e o início de maio bateu recorde e alcançou R\$ 200 milhões em negócios fe-

Coamo investirá R\$ 3 bi na construção de porto em Santa Catarina

A Coamo, maior cooperativa agrícola do Brasil, investirá R\$ 3 bilhões na construção de um porto em Itapoá, ao norte de Santa Catarina, de acordo com informação divulgada pelo governo do Estado na segunda-feira (25) e confirmada pelo grupo nesta terça-feira (26).

A operação do novo porto está prevista para 2030, segundo o comunicado do governo, que cita que serão construídos três berços de atracação com previsão de movimentar 11 milhões de toneladas por ano.

A Coamo, que faturou R\$ 28,8 bilhões em 2024, já opera no porto de Paranaguá (PR), por onde escoam a produção de grãos como soja, milho e trigo de

seus 32 mil cooperados.

O novo porto vai contar com terminais de grãos agrícolas, combustíveis líquidos, fertilizantes e GLP (gás liquefeito de petróleo), segundo a nota do governo catarinense, publicada por ocasião do encontro de dirigentes da cooperativa com o governador do Estado, Jorginho Mello.

"Esse é um sonho dos nossos produtores. Nós já temos dois terminais em Paranaguá, onde escoamos quase 5 milhões de toneladas por ano", disse presidente da Coamo, Airtton Galinari.

"E sentimos a necessidade dessa expansão porque tem negócios que realmente a gente não consegue fazer", afirmou ele, segundo a nota. CNN



chados em 39 leilões, 3,44% mais que os R\$ 193,34 milhões (atualizado pela inflação) do ano anterior.

Num dos leilões ligados à ExpoGenética, que reúne programas de melhoramento genético do país, um animal teve 75% de sua propriedade arrematado por R\$ 6,07 milhões.

Durante a feira, a ABCZ divulgou dados referentes a um abate de 160 animais de uma propriedade em Novo Horizonte, no interior paulista, fruto de genética zebuína melhoradora, dentro do programa PMGZ Carne, conduzido pela associação.

Os animais foram abatidos aos 22 meses de idade com média de 29,7 arrobas cada, o que significa que estão mais jovens e, ao mesmo tempo, mais pesados que a média nacional do

gado jovem, segundo a ABCZ.

A média supera o peso médio em 9,5 arrobas, enquanto o abate está ocorrendo com oito meses a menos.

O objetivo essencial do melhoramento genético é fazer com que o pecuarista produza mais, com mais qualidade, num tempo menor e gastando menos. Não à toa, o tema da feira neste ano foi "Transformando Genética em Lucro". Técnica, ela reuniu pecuaristas, pesquisadores e especialistas.

"Para você conquistar novos mercados, além da nossa capacidade de produção a pasto, também é necessário produzir cada vez mais carne de qualidade, e o melhoramento genético é fundamental para isso", disse o presidente da ABCZ, Gabriel Garcia Cid, na abertura da feira. Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

Taxas futuras caem com exterior e pesquisa eleitoral; vértices curtos ficam estáveis

Os juros futuros consolidaram a tendência de queda observada desde o início da sessão na segunda etapa do pregão desta quinta-feira, 28, com exceção dos vértices curtos, que rondaram a estabilidade. O alívio seguiu de perto a economia americana – onde os rendimentos dos Treasuries de 10 e 30 anos tiveram recuo firme, reagindo a dados de atividade e inflação –, mas também teve gatilho local, com a percepção de um quadro mais favorável para uma candidatura de centro-direita à eleição de 2026.

Encerrados os negócios, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 oscilou de 13,968% no ajuste de ontem para máxima intradida de 13,97%. O DI de janeiro de 2028 passou de 13,282% no ajuste para 13,26%. O DI de janeiro de 2029 diminuiu de 13,24% no ajuste anterior para 13,18%. O DI de janeiro de 2031 marcou 13,485%, vindo de 13,615% no ajuste antecedente.

Pesquisa do instituto AtlasIntel mostrou o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), ligeiramente à frente do presidente Lula, em eventual segundo turno das eleições presidenciais de 2026. Tarcísio teria 48,4% das intenções de voto neste cenário – 1,8 ponto à frente de Lula, o que configuraria empate técnico considerando a margem de erro do levantamento.

Segundo Cristiano Oliveira, diretor de pesquisa econômica do banco Pine, o mercado local de juros futuros reagiu aos últimos indicadores de atividade, inflação e, especialmente, ao noticiário político, com a divulgação de pesquisas de intenção de voto e de aprovação do governo.

IstoÉDinheiro

FROSINONE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 61.370.878/0001-03 – NIRE 35.300.667.310 ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Data, Hora e Local: 13/05/2025, às 16 horas, sede social. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho. Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. Convocação: Dispensada. Ordem do Dia e Deliberações: 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de Frosinone Empreendimentos e Participações S.A. 2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos n.ºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Cia, cuja redação consolidada constitui o documento no 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Frosinone Empreendimentos e Participações S.A. em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 8. Eleger o Sr. Edson Vicente da Silva Filho para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. Gabriela Albuquerque Pace, para o cargo de Diretora sem designação específica. Ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Cia. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do § 1º da Lei 6404/76. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. SP, 13/05/2025. Edson Vicente da Silva Filho - Presidente, Gabriela Albuquerque Pace - Secretária. Estatuto Social - Capítulo - I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º - A Frosinone Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º - A Cia tem sede e foro em São Paulo - SP, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5º - A Cia iniciará suas atividades em 13 de maio de 2025, e seu prazo de duração será indeterminado. Capítulo - II - Do Capital Social e Ações - Artigo 6º - O Capital Social da Cia é de R\$ 150,00, dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Todas as ações da Cia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas AGs. § 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Cia emitir títulos múltiplos ou cautelares. § Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º - O montante a ser pago pela Cia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76. Artigo 9º - A Cia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. Capítulo - III - Da Administração - Artigo 10º - A Cia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela AG, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das RD". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria AG, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º - Em caso de vaga, será convocada a AG para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 50 deste Estatuto. § 4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela AG, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de

suas gestões. Artigo 11º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Cia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à AG; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em AG, se for o caso. § 2º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, inscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Cia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela AG, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º - A Cia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Cia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Excepcionalmente, a Cia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. Capítulo - IV - AG - Artigo 14º - A AG reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º - A AG poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º - As deliberações da AG, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º - Os acionistas poderão ser representados nas AGs por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da AG. Capítulo - V - Conselho Fiscal - Artigo 15º - O Conselho Fiscal da Cia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela AG que os eleger. § 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. Capítulo - VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 16º - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Cia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela AG. Artigo 18º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela AG, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia. Artigo 19º - A Cia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da AG, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da AG, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta de reserva para investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º - Também, mediante decisão da AG, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Capítulo - VII - Liquidação - Artigo 20º - A AG somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da AG ou nos demais casos previstos em lei. § 1º - A AG que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º - A AG, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Visto do Advogado - Vera Lúcia Lopes Freitas - OAB/SP 113.498. Jucesp - registro NIRE 35.300.667.310 em 18/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

MONTICHIARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 61.119.613/0001-08 – NIRE 35.300.671.902 ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Data, Hora e Local: 13/05/2025, às 16 horas, sede social. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Edson Vicente da Silva Filho. Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. Convocação: Dispensada. Ordem do Dia e Deliberações: 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de Montichiari Empreendimentos e Participações S.A. 2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos n.ºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Cia, cuja redação consolidada constitui o documento no 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Montichiari Empreendimentos e Participações S.A. em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 8. Eleger o Sr. Edson Vicente da Silva Filho para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. Gabriela Albuquerque Pace, para o cargo de Diretora sem designação específica. Ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Cia. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do § 1º da Lei 6404/76. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. SP, 13/05/2025. Edson Vicente da Silva Filho - Presidente, Gabriela Albuquerque Pace - Secretária. Estatuto Social - Capítulo - I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º - A Montichiari Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º - A Cia tem sede e foro em São Paulo - SP, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5º - A Cia iniciará suas atividades em 13 de maio de 2025, e seu prazo de duração será indeterminado. Capítulo - II - Do Capital Social e Ações - Artigo 6º - O Capital Social da Cia é de R\$ 150,00, dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Todas as ações da Cia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas AGs. § 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Cia emitir títulos múltiplos ou cautelares. § Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º - O montante a ser pago pela Cia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76. Artigo 9º - A Cia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. Capítulo - III - Da Administração - Artigo 10º - A Cia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela AG, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das RD". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria AG, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º - Em caso de vaga, será convocada a AG para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 50 deste Estatuto. § 4º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela AG, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de

suas gestões. Artigo 11º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Cia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à AG; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em AG, se for o caso. § 2º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, inscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Cia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela AG, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º - A Cia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Cia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Excepcionalmente, a Cia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. Capítulo - IV - AG - Artigo 14º - A AG reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º - A AG poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º - As deliberações da AG, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º - Os acionistas poderão ser representados nas AGs por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da AG. Capítulo - V - Conselho Fiscal - Artigo 15º - O Conselho Fiscal da Cia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela AG que os eleger. § 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. Capítulo - VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 16º - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Cia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela AG. Artigo 18º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela AG, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia. Artigo 19º - A Cia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da AG, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da AG, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta de reserva para investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º - Também, mediante decisão da AG, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Capítulo - VII - Liquidação - Artigo 20º - A AG somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da AG ou nos demais casos previstos em lei. § 1º - A AG que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º - A AG, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Visto do Advogado - Vera Lúcia Lopes Freitas - OAB/SP 113.498. Jucesp - registro NIRE 35.300.671.902 em 07/08/2025. Maria Centurion Dardani - Secretária Geral.

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br



NEGÓCIOS

Coca-Cola injeta R\$ 7 bi no Brasil e reforça papel estratégico da operação



A Coca-Cola registrou alta de 58% no lucro global no segundo trimestre deste ano, tendo o Brasil como um dos principais motores desse resultado.

O país, já consolidado como o quarto maior mercado da companhia, receberá R\$ 7 bilhões em investimentos ao longo de 2025, destinados à modernização de fábricas, ampliação logística e abertura de novas linhas de produção.

A aposta se soma a uma trajetória de mais de 80 anos no país. O Sistema Coca-Cola Brasil é formado por sete grupos fabricantes e conta com 33 fábricas espalhadas pelo território nacional, responsáveis por produzir e distribuir um portfólio

diversificado de bebidas. Presente em mais de 1 milhão de pontos de venda, a estrutura movimenta bairros, cidades e comunidades, gerando cerca de 570 mil empregos em sua cadeia de valor.

Segundo estudo da consultoria Steward Redqueen, a operação movimenta R\$ 87,5 bilhões por ano, o equivalente a 0,7% do PIB. O comércio é o setor mais beneficiado, com R\$ 28,2 bilhões em valor agregado, enquanto agricultores familiares e pequenos comerciantes mantêm vínculos diretos com a companhia.

Na América Latina, onde o Brasil é protagonista, a empresa viu as receitas orgânicas avançarem 13% no segundo trimestre em

relação a 2024, mesmo diante da queda de 2% nos volumes.

Globalmente, a projeção é de crescimento de 5% a 6% em 2025. O cenário, porém, não elimina riscos: no Brasil, o consumo de bebidas enfrenta oscilações por conta da inflação de alimentos e da renda das famílias, além da crescente pressão regulatória sobre produtos açucarados.

No consumo interno, a marca mantém a liderança. Segundo o estudo Brand Footprint Brasil 2025, da Worldpanel by Numerator, a Coca-Cola foi o produto mais escolhido pelos brasileiros, à frente de Ypê e Perdigão, alcançando 644 milhões de CRP (pontos de alcance ao consumidor). CNN

OpenAI anuncia que vai abrir escritório no Brasil



A OpenAI, empresa criadora do ChatGPT, anunciou nesta quinta-feira (28) a decisão de oficializar sua atuação na América Latina, abrindo um escritório em São Paulo até o fim deste ano.

Em comunicado à imprensa, o diretor de operações da empresa de tecnologia, Brad Lightcap, diz que a ideia é ficar mais próximo de clientes e parceiros o Brasil está entre os três maiores mercados do ChatGPT, com mais de 50 milhões de usuários e 140 milhões de mensagens enviadas por dia para a ferramenta de inteligência artificial, segundo um levantamento recente da empresa.

"Há muito entusiasmo

Brava investe em estação de gás na Bahia para abastecer indústrias e Bahiagás

A Brava Energia anunciou nesta quinta-feira, 28, que vai instalar uma nova estação de compressão e carregamento de gás natural em carretas na Bahia. A estação terá capacidade instalada de 115 mil metros cúbicos por dia (m3/d) e funcionará em São Francisco do Conde, região metropolitana de Salvador. A previsão é de que o fornecimento comece em junho de 2026.

Segundo a Brava, a estação vai abastecer diretamente clientes industriais e a distribuidora Bahiagás. O empreendimento é uma parceria com a MDC Engenharia, por meio da sua subsidiária Companhia Distribuidora de Gás Natural (CDGN), empresa do segmento de combustíveis de baixo carbono.

"A parceria ampliará as vendas de gás e de líquidos em campos com limitações na capacidade de escoamento e sem integração à rede de gasodutos, contribuindo ativamente para o fortaleci-

mento do mercado de gás e reforçando o compromisso com o desenvolvimento socioeconômico da região", disse em nota o diretor de Novos Negócios, Trading e Downstream da Brava Energia, Pedro Medeiros.

Na estação de compressão, o gás fornecido pela Brava passará por um tratamento primário, onde será comprimido, por meio de um sistema de carregamento e medição. Depois, será encaminhado para as carretas de alta pressão, que seguirão para distribuição do produto aos clientes.

A petroleira, união da Enauta com a 3R, tem investido na produção e comercialização de gás natural, buscando diversificar as fontes de receita. A empresa também tem como objetivo aumentar a oferta de gás no mercado brasileiro, explorando o potencial de produção não associada, onde o gás é extraído de reservatórios independentes.

IstoÉDinheiro



em torno da inteligência artificial no Brasil. As startups estão avançando rapidamente, e grandes empresas já vêm incorporando essas ferramentas às suas operações", diz Lightcap em nota.

Segundo a empresa, a ideia é que, além de ter um espaço de trabalho, o escritório na capital paulista seja um lugar para encontros e treinamentos de inteligência artificial para empresas, educadores e organizações sem fins lucrativos.

O diretor de políticas públicas da OpenAI para a América Latina diz no comunicado que os brasileiros não estão só usando as ferramentas da empresa, mas criando a partir delas. O Brasil figura entre os cinco países com maior uso

da API (interface de programação) do ChatGPT.

Segundo os dados da empresa, as mensagens enviadas diariamente pelos brasileiros ao ChatGPT correspondem a cerca de 5,6% do total diário no mundo 20% são comandos sobre comunicação escrita, 15% para aprendizado e 6% para programação.

A divulgação vem pouco depois do anúncio de um escritório da OpenAI na Índia e da criação de um plano de assinatura com um preço específico para usuários indianos, cobrado em moeda local. A criadora do ChatGPT também já anunciou nomes de executivos que vão atuar na operação no país.

Folhapress